



**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2017**  
**BENS INSERVÍVEIS**

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.139/0001-99, com sede administrativa sita na Avenida João Pessoa, nº 414, cidade de Humaitá/RS, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO WEGMANN, no uso de suas atribuições legais conferidas e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que às **10 horas do dia 28 de novembro de 2017**, junto ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Humaitá, sito a Avenida João Pessoa nº 414, a quem possa interessar que estará vendendo, através de **LEILÃO PÚBLICO bens inservíveis (veículos, caminhões, máquinas)**, ao valor não inferior ao da avaliação, autorizado pela Lei Municipal nº 2722/2017, conforme discriminação no Edital de Leilão nº 01/2017, afixado no mural da Prefeitura Municipal, site: [www.humaita.rs.gov.br](http://www.humaita.rs.gov.br)

Os interessados poderão obter maiores informações junto ao Centro Administrativo, na Secretaria de Administração, no horário das 7 horas as 13 horas, ou ainda pelo fone (55) 3525 1166 ou 1180, conforme discriminação abaixo:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Relação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Humaitá, no estado que se encontram, que serão vendidos(leiloados) e os valores mínimos atribuídos:

**LOTE 03** – UMA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B, ANO 1978, MOTOR, ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. **VALOR MÍNIMO R\$ 10.000,00**

**LOTE 05** – UM VEÍCULO VW SPACEFOX CONFORT, COR PRATA, ANO 2007, MODELO 2008, 103CV, PLACA IOG 6961-OFICIAL, CAHSSI Nº 8AWPB05Z58A017441, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA 2017, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA.

**VALOR MÍNIMO R\$ 9.900,00**

**LOTE 06** – UM VEÍCULO VW MIS/CAMIONETA - KOMBI, COR BRANCA, ANO 2008, MODELO 2009, 80CV, PLACA IPG 1938-OFICIAL, CAHSSI Nº 9BWMF07X09P013747, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA 2017, SEM PORTA LATERAL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

**VALOR MÍNIMO R\$ 3.000,00**

*FW*



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**LOTE 07-UM VEÍCULO GM KADETT IPANEMA /ESP/AUTOMÓVEL/AMBULANCIA, ANO 1998, RENAVAN Nº 696797879, PLACA IHK 0121, CHASSI Nº 9BGKA35BW416112, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA 2017, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**  
**VALOR MÍNIMO R\$ 2.800,00**

**LOTE 08 – UM VEÍCULO VW MIS/CAMIONETA - KOMBI, COR BRANCA, ANO 2011, MODELO 2012, 80CV, 9P, PLACA ISF 4301-OFFICIAL, CAHSSI Nº 9BWMF07XXCP010250, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA 2017, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

**VALOR MÍNIMO R\$ 16.000,00**

**LOTE 09 – UM VEÍCULO FIAT /DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, COR AZUL, ANO 2010, MODELO 2011, 132CV, 7P, PLACA IRH 4251-OFFICIAL, CAHSSI Nº 9BD119209B1074223, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA 2017, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

**VALOR MÍNIMO R\$ 16.000,00**

**LOTE 10 – UM VEÍCULO FIAT /PALIO FIRE ECONOMY, ALCO/GASOL, COR PRETA, ANO 2011, MODELO 2012, 75CV, 5P, PLACA ISX 5492-OFFICIAL, CAHSSI Nº 9BD17106LC5808693, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA 2017, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA.**

**VALOR MÍNIMO R\$ 13.900,00**

**LOTE 11 – UM VEÍCULO FIAT /DUCATO M BUS RONTAN, DIESEL, COR CINZA, ANO 2013, MODELO 2014, 127CV, 16P, PLACA IVH 4069-OFFICIAL, CAHSSI Nº 93W245H34E2123760, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA 2017, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

**VALOR MÍNIMO R\$ 55.000,00**

**LOTE 12 – UM VEÍCULO CHEVROLET/SPIN 1.8 8L AT LTZ, ALCO/GASOL, COR VERDE, ANO 2013, MODELO 2014, 108CV, 7P, PLACA IUN 3827-OFFICIAL, CAHSSI Nº 9BGJC75ZOEB116117, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA 2017, NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

**VALOR MÍNIMO R\$ 28.000,00**

**LOTE 13 – UM VEÍCULO VW GOL 1.0, COR VERMELHO, ANO 2006, MODELO 2007, 75CV, PLACA INO 4182-OFFICIAL, ACIDENTADO SEM CAHSSI, SEM NUMERO MOTOR, PARA SUCATA(baixa de veículo)**  
**VALOR MÍNIMO R\$ 1.500,00**

1 – Os veículos objeto deste Leilão estarão expostos para visitação pública no Parque de Máquinas e ou garagem, junto a Av. João Pessoa, 414, do dia 13/11/2017 a 28/18/2017, no horário das 07 horas às 13 horas. Sendo que o arrematante deverá providenciar na retirada do mesmo num prazo máximo de 10(dez) dias a contar da data do pagamento do valor ofertado.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

2 – Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: a vista logo após o término do Leilão, a importância de 20%(vinte por cento) do valor total do lance ofertado pelo arrematante vencedor, e os 80%(oitenta por cento) restantes, deverão ser pagos no prazo máximo de 10(dez) dias corridos após o leilão. Também podendo ser efetuado o pagamento total do bem arrematado a vista, logo após o término do leilão, junto a tesouraria da Prefeitura Municipal de Humaitá.

2.1 – Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, o mesmo perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, bem como também perderá o direito sobre o valor referente aos 20%(vinte por cento) pagos, que serão considerados como multa pelo não cumprimento das cláusulas do presente Edital, ainda podendo, ser suspenso de novos leilões que o município vier a realizar, ou ser declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV da Lei Federal nº 8.666/93.

3 – O arrematante retirará e tomará posse do bem a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização total do pagamento, sendo que as demais despesas correrão por conta e responsabilidade do arrematante.

3.1 – No caso da integralização ocorrer por meio de cheque, a retirada ou a posse do bem dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação positiva deste.

3.2 – O(s) arrematante deverá (ão) proceder, suas expensas, na transmissão da documentação dos veículos.

3.3 – O veículo será leiloado e entregue no estado em que se encontra, não cabendo ao arrematante reclamações posteriormente a arrematação.

4 – Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e a retirada e posse do bem arrematado, que impeça a entrega dos mesmos por parte do município, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

5 – Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Humaitá exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(s) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo a que se refere o item 4.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (055) 3525 1166 ou 1180, junto ao Setor de Administração, em horário de expediente.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá,  
aos 10 dias do mês de novembro de 2017.**

**FERNANDO WEGMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**VANESSA WEGMANN**

Secretária Municipal de Administração